



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0456

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.

Página 1 de 13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 035/2020 - SESAU

#### "Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	ROLÂNDIA - PR	07/05/2020	07/05/2020	1	35,00	"R"	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DO HOSPITAL SANTA CASA DE GOIOERE - PR PARA A CASA DE SAÚDE DE ROLÂNDIA - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 07 de Maio de 2020

**ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**

Secretário de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0456**

**Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.**

Página 2 de 13

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 107/2019  
b) Licitação Nº : 64/2019  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 08/05/2020  
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS/DIÁRIAS DE: TRATOR ESTEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, ROLO COMPACTADOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E BRITADOR MÓVEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Fornecedor: M M DE ALMEIDA BRANDINI**  
**CNPJ/CPF: 14.345.224/0001-40**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM NO MÍNIMO: 15 M3 (CAÇAMBA), ANO 2009, 260 CV, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL. OBS: A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO SÁLARIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, SEGUROS, ENTRE OUTROS ENCARGOS CORRESPONDENTE AO MOTORISTA.	FORD/C 2425	DIÁRIA	100,00	790,00	79.000,00

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 79.000,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de maio de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0456**

**Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.**

Página 3 de 13

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 37/2020
- b) Licitação Nº : 31/2020
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 08/05/2020
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRETOÇÃO INDIVIDUAL

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

10.301.0003.2.120. - Enfrentamento da Emergência COVID19

**Fornecedor: BENSEG - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**  
**CNPJ/CPF: 34.378.051/0001-73**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.039,60 (um mil e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	LUVAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA MATERIAIS ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES, CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO DE QUALIDADE, COM REFORÇO INTERNO, PUNHO LONGO 15 CM, COM COSTURAS RESISTENTES, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE).	PRG	PAR	100,00	7,9000	790,00
3	LUVAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LATEX, COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E NOS DEDOS, TAMANHO XG, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE).	VOLK	PAR	80,00	3,1200	249,60

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.039,60**

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de maio de 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0456**

**Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.**

Página 4 de 13

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 37/2020  
b) Licitação Nº : 31/2020  
c) Modalidade : Processo Dispensa:  
d) Data Homologação : 08/05/2020  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRETOÇÃO INDIVIDUAL

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
10.301.0003.2.120. - Enfrentamento da Emergência COVID19

**Fornecedor: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
**CNPJ/CPF: 26.729.755/0001-15**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.201,00 (dois mil, duzentos e um reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E QUÍMICAS, MODELO DE SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS DE GRAU CONVENCIONAL, COM PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL DA ARMAÇÃO E HASTES EM POLIPROPILENO (COM HASTES AJUSTÁVEIS), MATERIAL DALENTE E DA PROTEÇÃO LATERAL EM POLICARBONATO INCOLOR (COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE), COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A), EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE).	VALE PLAST CA40091	UNID.	100,00	4,2500	425,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0456**

**Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.**

Página 5 de 13

4	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL (FACE SHIELD), CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E QUÍMICAS, AJUSTÁVEL COM CARNEIRA REGULÁVEL, COM VISEIRA EM POLICARBONATO INCOLOR (COM TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE) NO TAMANHO MÍNIMO DE 220 MM LARGURA NA PARTE INFERIOR E 200 MM NA ALTURA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A), EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE).	ULTRAMASTER	UNID.	80,00	22,2000	1.776,00
---	--	-------------	-------	-------	---------	----------

**Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 2.201,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 08 de maio de 2020.

---

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0456**

**Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.**

**Página 6 de 13**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2020-PMQC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2019-PMQC-SRP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**FORNECEDOR:** M M DE ALMEIDA BRANDINI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 14.345.224/0001-40, estabelecida à Av. São Paulo, Nº. 208-A4, sala 01, bairro Chácara, na cidade de Formosa do Oeste/Pr, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **MARCIA MARIA DE ALMEIDA BRANDINI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade sob Nº. 49382464/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 706.497.079-15, residente e domiciliada em Formosa do Oeste/Pr.

**DO OBJETO:** A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS/DIÁRIAS DE: TRATOR ESTEIRA, CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, ROLO COMPACTADOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E BRITADOR MÓVEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado.

**VALOR REGISTRADO:** O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, COM NO MÍNIMO: 15 M3 (CAÇAMBA), ANO 2009, 260 CV, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTIVEL. OBS: A MANUTENÇÃODO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER POR CONTA DA CONTRATADA, BEM COMO SÁLARIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, SEGUROS, ENTRE OUTROS ENCARGOS CORRESPONDENTE AO MOTORISTA.	FORD/C 2425	DIÁRIA	100,00	790,00	79.000,00

**DAS DOTAÇÕES:** O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;  
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

**DATA DE ASSINATURA:** Quarto Centenário, 08 de Maio de 2020.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0456

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.

Página 7 de 13

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2019-PMQC, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA.

Por este instrumento, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a empresa **PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.911.409/0001-09, sito Rod BR 277 km 573, s/n - parte do lote de Terras Industrial 101-A, no Município de Cascavel estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. MARCIO ROBERTO SALES**, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 3.126.220-1-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 019.348.029-80, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, de ora em diante denominada de **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato supramencionado, de acordo com os autos do protocolo nº 061/2020-1, parecer jurídico e normas contidas na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato anteriormente firmado por mais 90 (noventa) dias e alterar consequentemente a quantidade de toneladas /valor global, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93.

**Parágrafo Único** - As cláusulas e parágrafos abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Parágrafo Primeiro** - O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2019** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

**Parágrafo Segundo** – Serviços contratados:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1.1	367	TONELADAS	SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (LIXO ORGÂNICO), PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ, SENDO REALIZADA A COLETA MENSALMENTE COM ESTIMATIVA DE 35 TONELADAS POR MÊS.	290,00	106.430,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0456**

**Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.**

Página 8 de 13

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - O presente contrato tem o valor total de **R\$ 106.430,00 (cento e seis mil, quatrocentos e trinta reais)**.

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

**Parágrafo Único** - O presente contrato terá vigência de **270 (duzentos e setenta) dias**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Quarto Centenário/PR, 07 de Fevereiro 2020.

**REINALDO KRACHINSKI**

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE  
RESIDUOS LTDA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0456

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.

Página 9 de 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº.036/2020-PMQC
<b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. <b>REINALDO KRACHINSKI</b> , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná
<b>CONTRATADO:</b> FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 26.729.755/0001-15, estabelecida à Rua Garrincha do Mato Grosso, nº 440, setor 2, Jardim Vale das Perobas, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. <b>LEONARDO DA SILVA COSTA</b> , brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº. 13.384.528-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 056.413.329-92, residente e domiciliado no Município de Arapongas, Estado do Paraná.
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020</b>
<b>VALOR:</b> O presente contrato tem o valor total de <b>R\$ 2.201,00 (dois mil, duzentos e um reais)</b> .
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> O prazo de vigência deste contrato será de <b>06 (seis) meses</b> , a contar da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado.
<b>DOTAÇÃO:</b> Pelos pagamentos devidos em razão da execução/fornecimento do objeto responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias: 6.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 08.009.10.301.0003.2.120.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
<b>FORO:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 08 de Maio de 2020.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0456

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.

Página 10 de 13

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 009/2019-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A LOCADORA ANA MARIA QUINAIA.**

Por este instrumento contratual, que entre si celebram, de um lado, como **LOCATARIO**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado, como **LOCADORA, ANA MARIA QUINAIA**, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 3.229.631-9/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º413.268.499-72, residente e domiciliada na Chácara Garapeira, PR 180, Km 208, Bairro Aeroporto, Município de Goioerê, Estado do Paraná, tem entre si justo e certo o presente Contrato de Locação do Imóvel, firmando o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº. 009/2019-PMQC**, de acordo com os autos do protocolo nº 377/2020-1, e suprime as normas contidas na Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

**1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato de locação anteriormente firmado por mais 30 (trinta) dias e alterar conseqüentemente o seu valor global.**

§ 1º - O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei de Inquilinato nº. 8.245/91.

§ 2º - As Cláusulas Segunda e Sétima do contrato original passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global da locação é de **R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais)**, subdividindo-se em **16 (dezesseis)** parcelas de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O presente contrato vigorará por **16 (dezesseis)** meses a contar de **07/02/2019** e a **terminar em 07/06/2020.**"

### CLÁUSULA II – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 07 de Maio de 2020.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0456**

**Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.**

**Página 11 de 13**

**REINALDO KRACHINSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
LOCATARIO

**ANA MARIA QUINAIA**  
LOCADORA

Testemunhas:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO III**  
**EDIÇÃO Nº 0456**

**Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.**

**Página 12 de 13**

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
**Prefeito Municipal**

**EDILALDO MACHADO DA CRUZ**  
**Secretário Municipal da Fazenda**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III  
EDIÇÃO Nº 0456

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 08/05/2020.

Página 13 de 13

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

